

EDITAL Nº 8/2020

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 119.º conjugado com o n.º 1 do Artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e conforme Aviso n.º 3248/2020 publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 39, de 25 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Espinho, na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019, deliberou iniciar o procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDME, estabelecendo um prazo de 18 meses para a conclusão do sua elaboração e que, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, não será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), uma vez que não se prevê que seja suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente. -----

----- Mais deliberou nos termos do n.º 2 do Artigo 88 do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, que terá início após o 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt.-----

----- Os interessados poderão consultar os documentos relativos a este processo, na página da Internet do Município, com o endereço eletrónico www.cm-espinho.pt, ou no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 27 de fevereiro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,